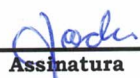


PORTARIA Nº 150 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Publicado em	13 / 06 / 25
Edição	Ano IX. nº 048
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº 082/RESENPREVI/2023 que concede Aposentadoria para a servidora SÔNIA MONTEIRO DIOGO.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a fundamentação da Portaria nº 067/RESENPREVI/2023, de 30 de março de 2023, publicada em 14/04/2023 para o “**Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Em cumprimento a Decisão Judicial – Processo nº 0003867-31.2018.8.19.0045.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI

